



COMITÊ BRASILEIRO  
DE CLUBES

## PLANO DE TRABALHO PARA O ANO 2021 – ANEXO I

(Vinculado ao Memorando de Entendimentos nº 21/Ciclo Olímpico 2021-2024)

### ENAD: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CANOAGEM - CBCa

#### PLANO DE TRABALHO SIMPLIFICADO PARA OS CAMPEONATOS BRASILEIROS INTERCLUBES® DE CANOAGEM

#### PARÂMETROS:

Nº	ITEM	ESPECIFICAÇÃO/COMPROMISSOS	
1	<b>Nome do Campeonato</b>	Campeonato Brasileiro Interclubes de Canoagem	
2	<b>Esporte</b>	Canoagem	
3	<b>O(s) Regulamento(s) da(s) Competição(ões) deverá(ão) conter:</b>	Forma de disputa; Período da competição; Quantitativo de atletas por delegação e/ou de acordo com o <i>Ranking</i> da ENAD e/ou Liga Esportiva Nacional que poderão ser beneficiados pelo CBC; Seguro de Vida e de Acidentes pessoais para os atletas; Uniformes de competição dos atletas, contendo o "selo de formação de atletas" do CBC, como obrigação a ser cumprida por todas as Entidades de Prática Desportiva – EPD integradas ao CBC.	
4	<b>Calendário 2021 – Definição das datas, locais, categorias e gêneros a serem contemplados</b>	CBI	CATEGORIA/ GÊNERO
		CBI de Canoagem – Copa Brasil de Canoagem de Velocidade K1, K2, K4 e C1, C2, C4	Infantil Masculino
		CBI de Canoagem – Copa Brasil de Canoagem de Velocidade K1, K2, K4 e C1, C2, C4	Infantil Feminino
		CBI de Canoagem – Copa Brasil de Canoagem de Velocidade K1, K2, K4 e C1, C2, C4	Menor Masculino
		CBI de Canoagem – Copa Brasil de Canoagem de Velocidade K1, K2, K4 e C1, C2, C4	Menor Feminino
		CBI de Canoagem – Copa Brasil de Canoagem de Velocidade K1, K2, K4 e C1, C2, C4	Cadete Masculino
		CBI de Canoagem – Copa Brasil de Canoagem de Velocidade K1, K2, K4 e C1, C2, C4	Cadete Feminino
		CBI de Canoagem – Copa Brasil de Canoagem de Velocidade K1, K2, K4 e C1, C2, C4	Júnior Masculino
		CBI de Canoagem – Copa Brasil de Canoagem de Velocidade K1, K2, K4 e C1, C2, C4	Júnior Feminino
		CBI de Canoagem – Copa Brasil de Canoagem de Velocidade K1, K2, K4 e C1, C2, C4	Sênior Masculino
		CBI de Canoagem – Copa Brasil de Canoagem de Velocidade K1, K2, K4 e C1, C2, C4	Sênior Feminino
		CBI de Canoagem de Velocidade K1, K2, K4 e C1, C2, C4	Infantil Masculino
		CBI de Canoagem de Velocidade K1, K2, K4 e C1, C2, C4	Infantil Feminino
		CBI de Canoagem de Velocidade K1, K2, K4 e C1, C2, C4	Menor Masculino
		CBI de Canoagem de Velocidade K1, K2, K4 e C1, C2, C4	Menor Feminino
		CBI de Canoagem de Velocidade K1, K2, K4 e C1, C2, C4	Cadete Masculino
		CBI de Canoagem de Velocidade K1, K2, K4 e C1, C2, C4	Cadete Feminino
		CBI de Canoagem de Velocidade K1, K2, K4 e C1, C2, C4	Júnior Masculino
		CBI de Canoagem de Velocidade K1, K2, K4 e C1, C2, C4	Júnior Feminino
		CBI de Canoagem de Velocidade K1, K2, K4 e C1, C2, C4	Sênior Masculino
		CBI de Canoagem de Velocidade K1, K2, K4 e C1, C2, C4	Sênior Feminino
5	<b>Prazo de encerramento das inscrições da ENAD e inclusão das informações dos inscritos na Plataforma Digital do CBC</b>	No mínimo 30 (trinta) dias antecedentes à data de início do CBI.	

<b>6</b>	<b>Quantitativo máximo de atletas por equipe (esporte coletivo) e quantitativo máximo de atletas (esporte individual), com custeio de despesas elegíveis pelo CBC</b>	<b>Passagens aéreas e hospedagem para até 36 atletas de cada Clube em cada CBI, com previsão para chegada no dia anterior ao início da competição e retorno no dia seguinte ao término da competição.</b>
<b>7</b>	<b>Quantitativo máximo de profissionais da Comissão Técnica por Clube, com custeio de despesas elegíveis pelo CBC</b>	<b>Passagens aéreas e hospedagem para até 3 integrantes de Comissão Técnica de cada Clube em cada CBI, com previsão para chegada no dia anterior ao início da competição e retorno no dia seguinte ao término da competição.</b>
<b>8</b>	<b>Quantitativo máximo de profissionais da Coordenação Técnica - ENAD estritamente necessários para realização do Campeonato, com custeio de despesas elegíveis pelo CBC</b>	<b>Passagens aéreas e hospedagem para até 16 integrantes da Coordenação Técnica da Confederação em cada CBI, com previsão para chegada no dia anterior ao início da competição e retorno no dia seguinte ao término da competição.</b>
<b>9</b>	<b>Quantitativo máximo de árbitros estritamente necessários para realização do Campeonato, com custeio de despesas elegíveis pelo CBC</b>	<b>Passagens aéreas e hospedagem para até 20 árbitros da Confederação em cada CBI, com previsão para chegada no dia anterior ao início da competição e retorno no dia seguinte ao término da competição.</b>
<b>10</b>	<b>Meta</b>	Realização de 100% dos CBI de acordo com o calendário aprovado pelo CBC, bem como em observância ao Programa de Formação de Atletas do CBC e critérios estabelecidos neste Plano de Trabalho.
<b>11</b>	<b>Vigência</b>	Até 31/12/2021.
<b>12</b>	<b>Valor previsto pactuado para despesas de passagens aéreas e hospedagem</b>	R\$ 880.000,00.
<b>13</b>	<b>Observações</b>	<p>Para a temporada 2022, caso a parceria seja renovada, o valor pactuado no item 12 do presente Plano de Trabalho deverá ser o mesmo. Para tal, a Confederação deverá obrigatoriamente incluir no Regulamento da Competição de 2021, os critérios meritórios e a criação de um Ranking de Clubes visando a melhor distribuição dos benefícios em 2022, e principalmente para que esse valor não seja ultrapassado.</p> <p>Os atletas beneficiados poderão participar livremente das categorias K2, K4, C2 e C4 com demais integrantes de sua delegação, no mesmo CBI.</p> <p>As datas e as sedes das competições deverão ser definidas impreterivelmente até o dia 15 de fevereiro de 2021.</p>

Campinas/SP, 04 de novembro de 2020.



**Fernando Manuel de Matos Cruz**  
Vice-Presidente de Formação do CBC



**João Tomasini Schwertner**  
Presidente da CBCa